

PORTARIA Nº 1.911/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDMILSON BATISTA DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDMILSON BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 670402, portador da cédula de identidade RG nº 7.012.836-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.998.979-07, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 08.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de setembro de 2018 a 07 de setembro de 2020, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 maio | 20 22
DE N.º 12425
UMUARAMA 19 | 05 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS